



# JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

## ATA Nº 12

### DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA TRINTA E UM DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e quinze, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, na sede, sita no Terreiro João de Barros, número vinte e dois letra C, no Laranjeiro, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma  
TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos Capelo  
VOGAL : Brás Marcos Mira Borges  
VOGAL ; José Carlos Caldeira Lourenço  
VOGAL : Maria Isabel da Trindade Ferro  
VOGAL : António Júlio Mendes Pereira

Faltou a Secretária da Junta por motivos profissionais. -----

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. -----

#### 2. PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO

2.1. Presente o relatório e contas de dois mil e catorze; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo dezasseis do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro aprovar a Conta de Gerência de dois mil e catorze: Operações Orçamentais: Saldo de Gerência de dois mil e treze no valor de cento e cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e um euro e vinte e oito cêntimos; Receita Orçamental no valor de oitocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e dezoito euros e sessenta e sete cêntimos; Despesa Orçamental no valor de setecentos e sessenta e oito mil novecentos e cinco euros e sessenta e três cêntimos; Saldo de gerência para dois mil e quinze no valor de duzentos e trinta e três mil e noventa e quatro euros e trinta e dois cêntimos. As Operações de Tesouraria: Saldo de Gerência de dois mil e treze no valor de quatro mil cento e trinta euros e quarenta e oito cêntimos; Receita no valor de cento e trinta e três mil duzentos e oitenta euros e sessenta e sete cêntimos; despesa no valor de cento e trinta e três mil e vinte e seis euros e um cêntimo e o Saldo para dois mil e quinze no valor de quatro mil trezentos e oitenta e cinco euros e catorze cêntimos. O valor das contas de ordem é zero. O património bruto final no valor de quatrocentos e onze mil quinhentos e sessenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos e o património final liquido no valor de oitenta e cinco mil novecentos setenta e dois euros e vinte e nove cêntimos. A conta de gerência de dois mil e catorze está elaborada com os documentos previstos no anexo um da resolução número quatro barra dois mil e um da segunda secção e de acordo com a resolução número três barra dois mil e treze da segunda série do tribunal de Contas, os quais se encontram devidamente arquivados e disponíveis para consulta sempre que solicitados. Proposta aprovada por unanimidade. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

2.2. Presente a primeira revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, Plano Plurianual de Ações e ao Orçamento de dois mil e quinze; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo dezasseis do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, aprovar a primeira revisão de dois mil e quinze: Plano Plurianual de Investimentos no valor de trinta e cinco mil euros, Plano Plurianual de Ações no valor de cento e cinquenta e seis mil e trezentos euros e o orçamento no valor de cento e noventa e um mil e oitocentos euros, tanto na receita como na despesa. Para cumprimento do estipulado na alínea a) do número um do artigo nono do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, submeter a presente proposta à Assembleia de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, para deliberação. Proposta aprovada por unanimidade. -----

### 3. INFORMAÇÕES

3.1. O Senhor Presidente informou que o jornal de Cá e de Lá propôs a inserção de uma mensagem pela passagem do quadragésimo primeiro aniversário do Vinte e Cinco de Abril. A resposta deverá ser dada até ao dia quinze de abril e o valor varia consoante o tamanho da mensagem. -----

3.2. Os vogais apresentaram assuntos e informações relacionadas com os seus pelouros e iniciativas para os próximos meses. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta nela participantes. -----

PRESIDENTE: Cil. —

TESOUREIRA: Sua Juizá dos Santos Capelo

VOGAL : Coza Bel de Trindade Feio

VOGAL : José Antão Oliveira Sousa

VOGAL : Bna Marcos Mica Braga

VOGAL : António Filipe